



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 97.171.722.0001/40, situado na Rua XV de Novembro, n.º 546, Centro, no município de São Pedro do Sul / RS, neste ato representado por **JAIR IVAN WOUTERS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.645.410-68, e portador da cédula de identidade RG n.º 1036493748, residente e domiciliado em Santo Inácio, 1.º distrito, interior do município de Toropi / RS, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, declara ter recebido por cedência conforme cláusula Terceira, 3.1, “a” do **ACORDO DE COOPERAÇÃO** oriundo do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, celebrado com o **MUNICÍPIO DE TOROPI-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.539.271.0001-82, situada a Rua Fernando Ferrari, n.º 235, nesta cidade de Toropi-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LAURO SCHERER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 22 de outubro, n.º 453, neste Município, inscrito no CPF n.º 231.533.260-53, doravante denominado **MUNICÍPIO DE TOROPI**, o veículo **FORD KA SE 1.0 SD C**, ano 2020/2021, cor branca, placa **JAQ7E60**, motor **XNKGM8041259**, Renavam **01260556775**, zero km, em perfeitas condições, se comprometendo a usar o mesmo com zelo e arcar com as despesas de manutenção periódica e necessária material e de seguro, incluindo todos os encargos relativos ao veículo, e ainda por eventuais danos causados a terceiros.

Toropi-RS, 04 de junho de 2021.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Lucas Moro Rodrigues
CPF: 021-863.620-23

Jaair Ivan Wouters